



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 28 de MAIO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – MAIO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## PORTARIA Nº 1605/2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GADO BRAVO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora **MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, CPF nº 996.947.274-72** aos quadros da Administração Pública no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em cumprimento a decisão judicial de natureza liminar, prolatada no Processo nº 0800174-97.2018.8.15.0471 a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gado bravo, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2020.

**PAULO ALVES MONTEIRO**

**Prefeito Constitucional**